



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.918/025/26

“CONVOCA PROFESSORES MUNICIPAIS”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 1242/04, de 03 de dezembro de 2004, e o Memorando nº 027/2026 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **CONVOCA** as professoras da rede Municipal de ensino para ampliação da carga horária, conforme segue:

- **Sra. Carmen Luciana Zocoli Borges** – 12 (doze) horas anos iniciais em Produção Textual;
- **Edson Luis Fabro Gasperin** – ampliação de 5(cinco) horas e 20(vinte) minutos, na disciplina de Língua Portuguesa, já considerando a carga de horas atividades
- **Tauana Deifeild** ampliação para 5(cinco) horas e 20(vinte) minutos na disciplina de matemática;
- **Cristiana Rosa Roman de Oliveira** ampliação para 5(cinco) horas e 20(vinte) minutos semanais na atividade de Narrativas e imaginação.

A designação acima destina-se ao atendimento das demandas pedagógicas crescentes, com aumento de turmas e necessidade de reforço das disciplinas essenciais, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 24 de Fevereiro 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração